



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 247, de 31 de julho de 1996.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Exm^o. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n^o 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n^o 005-0290/95.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 7^o do Estatuto Social da CHUBB COMPANHIA DE SEGUROS, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 1995 e Assembleia Geral Extraordinária de 24 de maio de 1995, destacando o seguinte:

I – aumento de seu capital social de R\$ 533.218,48 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 5.360.196,63 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital;

II – redução do capital social de R\$ 5.360.196,63 (cinco milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e três centavos), para R\$ 4.866.548,42 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), nos termos do artigo 173 da Lei n^o 6404/76;

III – aumento do capital social de R\$ 4.866.548,42 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 5.166.548,42 (cinco milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) através de subscrição em dinheiro.

MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO
Superintendente